

LEI MUNICIPAL Nº 2414/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 22.663,12 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 22.663,12 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.12.361.0121.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3190.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação R\$ 3.413,12

12.001.08.122.0011.2093 – MANUTENÇÃO DO CRAS
3190.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação R\$ 19.250,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a Redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.12.361.0121.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais..... R\$ 3.413,12

12.001.08.122.0011.2093 – MANUTENÇÃO DO CRAS
3390.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais..... R\$ 19.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
Secretária

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa se faz necessária em razão de que, pela exigência do Tribunal de Contas do Estado quando a contratação de mão de obra terceirizada em substituição a pessoal efetivo deve-se empenhar em dotação específica. Por este motivo estamos solicitando abertura de crédito especial pois no orçamento de 2017, não consta a despesa ora encaminhada.

A dotação orçamentária 3190.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação está sendo criada na Secretaria de Educação e Cultura e na Secretaria de Assistência Social.

Assim, pelas razões aqui expostas, pedimos a especial atenção dos senhores vereadores para fins de aprovação da presente alteração legislativa.

Com respeito e consideração, atentamente.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA
PREFEITO MUNICIPAL